

(continuação)

8. Partes relacionadas: b) Resultado do exercício

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Receitas de vendas da Vytra Diagnósticos com Diagnósticos Sul	414	2.543
	414	2.543

Remuneração do pessoal-chave da Administração: - O pessoal-chave da Administração inclui os diretores estatutários da Companhia. O gasto total no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está demonstrado a seguir:

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Remuneração do pessoal-chave da Administração	5.255	5.750	5.750
	5.255	5.750	5.750

10. Imobilizado: Os ativos imobilizados estão livres de garantias ou penhor vinculados a passivos sobre a Companhia.

	31/12/2022			31/12/2021		
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10%	17.770	(17.770)	-	33.920	(12.145)
Móveis e utensílios	10%	400	(62)	338	229	(25)
Equipamentos de informática	20%	1.807	(1.807)	-	3.429	(1.027)
Partes e peças	10%	-	-	-	7.430	(666)
Edificações	4%	1.239	(1.150)	89	487	(358)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	33%	88	(1)	87	-	-
		21.304	(20.970)	514	45.495	(14.221)

	31/12/2022			31/12/2021		
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10%	35.486	(12.435)	23.051	-	-
Móveis e utensílios	10%	231	(25)	206	-	-
Equipamentos de informática	20%	3.437	(1.029)	2.408	-	-
Parte e peça	10%	7.448	(667)	6.781	-	-
Edificações	4%	487	(358)	129	-	-
		47.089	(14.514)	32.575	-	-

A movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi:

	Controladora		
	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática
Custo			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	33.920	229	3.429
Baixas	(3.565)	-	(235)
Adições	3.751	171	1.668
Transposição de estoques	15.146	-	3
Reclassificação	(31.482)	-	(3.058)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	17.770	400	1.807

	Controladora		
	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática
Depreciação			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(12.145)	(25)	(1.027)
Baixas	961	11	80
Adições	(6.586)	(48)	(860)
Reclassificação	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(17.770)	(62)	(1.807)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	21.775	204	2.402
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	-	338	-

a) Imobilizado disponível para venda - A Companhia disponibilizou para venda em 2022 e em 2021 os seguintes ativos imobilizados:

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Imobilizado disponível para venda	60.030	25.309	25.309
	60.030	25.309	25.309

Referidos ativos foram reclassificados de imobilizado para imobilizado disponível para venda.

11. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento

	Controladora		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Ativo			
Locação de imóveis (i)	3.618	1.842	2.007
Total do ativo	3.618	1.842	2.007
Passivo			
Locação de imóveis	(3.826)	(2.048)	(2.215)
Total do passivo	(3.826)	(2.048)	(2.215)
Total do passivo circulante	(1.305)	(1.105)	(1.150)
Total do passivo não circulante	(2.521)	(943)	(1.065)

Saldo em 31/12/2021

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Novos contratos	1.842	-	-
Amortização	(928)	-	-
Baixas	(572)	-	-
Saldo em 31/12/2022	3.618	-	-

(i) Escritório e os centros de distribuição.

Em 2022 o passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. A Companhia utilizou a taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto (9% a.a.). Efeito no resultado dos exercícios de 2022 e 2021 foi de:

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Despesa com amortização	(928)	(925)	(988)
Despesa financeira	(445)	(215)	(223)
Total	(1.373)	(1.140)	(1.211)

12. Fornecedores

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Fornecedores nacionais	4.138	7.755	7.759
Fornecedores estrangeiros	2.460	1.324	1.324
Total fornecedores	6.598	9.079	9.083

13. Empréstimos e financiamentos

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Capital de giro Banco Itaú	15.145	15.282	15.282
Capital de giro Banco BNDES	48.319	57.937	57.937
Capital de giro Banco Safra	15.886	22.291	22.291
Carta de crédito para importação	2.540	-	-
Capital de giro FINIMP banco Itaú	28.000	-	-
Debênture privada	44.077	34.044	34.044
Total empréstimos circulante	65.813	68.204	68.204
Total empréstimos não circulante	109.890	102.248	102.248

Os juros aplicáveis aos empréstimos em 2022 foram com base no IPCA e CDI, acumulados em dezembro em 5,66% e 12,33%, respectivamente, tendo como garantia a duplicata a receber de clientes. Para o capital de giro Banco Itaú, R\$ 15.282 se refere à dívida e R\$ 2.624 se refere ao reconhecimento do swap. O fluxo de pagamento dos empréstimos não circulantes é representado por:

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
2024	25.698	-	-
2025	11.530	-	-
2026	28.585	-	-
Total	65.813	-	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos não continham cláusulas restritivas.

14. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
INSS a recolher	1.052	667	668
FGTS a recolher	170	174	174
IRRF sobre salários	466	449	449
Provisões trabalhistas	3.538	2.657	2.659
Pensão a pagar	1	1	1
Empréstimo Consignado	17	11	11
Total	5.244	3.959	3.962

15. Obrigações tributárias

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Impostos retidos	23	47	49
ISS	6	5	6
PIS e COFINS	7.324	-	28
IRPJ/CSLL	-	-	-
ICMS	12.067	2.876	2.943
IPI	9	-	1
Provisão de impostos sobre estoque obsoleto	1.640	-	-
Total	21.069	2.928	3.027

15.1. Tributos parcelados

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Parcelamentos federais	55.284	39.517	40.535
Parcelamentos estaduais	7.091	3.745	3.745
Circulante	19.296	11.747	12.009
Não circulante	43.079	31.516	32.271
Total parcelamentos	62.375	43.262	44.280

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021	39.517	-	-
Pagamento	(10.361)	-	-
Atualização de juros	3.946	-	-
Adição novos parcelamentos	22.182	-	-
Saldo em 31/12/2022	55.284	-	-

Os parcelamentos seguem condições de manutenção diversas, conforme divulgadas nas legislações ou quais os regulamentos, dentre as condições principais podemos citar: (a) não apresentar inadimplência do parcelamento por mais de 3 parcelas; e (b) manter-se adimplente dos tributos e contribuições administradas pela entidade federativa. Os parcelamentos federais estão relacionados basicamente as apurações correntes dos tributos IRPJ, CSLL, INSS, IRRF, PIS e COFINS, os quais são realizados em 60 vezes, nos termos da Instrução Normativa nº 1.891/2019 da Receita Federal do Brasil. Os parcelamentos estaduais estão relacionados basicamente as apurações correntes do ICMS-SP, os quais são realizados em até 60 vezes, nos termos da Resolução Conjunta SFP_PGE nº 02/2021. O fluxo de pagamento dos parcelamentos é representado por:

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Vencimentos			
2023	19.249	-	-
2024	16.387	-	-
2025	13.162	-	-
Acima de 2026	13.577	-	-
	62.375	-	-

15.2. Imposto de renda e contribuição social

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Lucro antes dos impostos	(36.869)	(4.505)	(4.316)
Efeito de adições e exclusões permanentes	1.390	(3.412)	(3.306)
(-) Subvenção de investimentos	(4.718)	(4.678)	(4.678)
Outras adições e exclusões	12.474	1.266	1.372
(-) Compensação Prejuízo fiscal	-	-	(42)
Imposto de renda e contribuição social	(4.092)	(7.917)	(7.664)

Imposto de renda e contribuição social - ajustes

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
De anos anteriores	584	-	-
Total IRPJ/CSLL corrente	584	-	(189)
Alíquota fiscal nominal	-	-	4,4%
Diferido sobre prejuízo fiscal	88.243	60.519	60.519
Diferido sobre as diferenças temporárias	-	14.872	14.872

Constituição de diferido sobre prejuízo fiscal - ajuste

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
De anos anteriores	1.680	-	-
Diferido ativo não constituído	(27.724)	(14.872)	(14.872)
Total base diferido	62.199	60.519	60.519
IRPJ diferido	15.530	15.130	15.130
CSLL diferido	5.598	5.447	5.447
Total IRPJ/CSLL diferido	21.148	20.577	20.577
Movimentação IRPJ/CSLL diferido	-	(669)	(699)

O saldo diferido de 2022 não foi reconhecido contabilmente.

No exercício de 2022, a Companhia revisou e identificou um complemento de saldo negativo (R\$ 584) e de saldo diferido (R\$ 1.680) de IRPJ e CSLL e realizou o seu reconhecimento contábil nessa competência.

16. Provisão para contingências: Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas contingências e riscos. A provisão é estabelecida por valores atualizados, para processos trabalhistas, tributários e civis em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base nas opiniões de consultores jurídicos da Companhia, para os casos em que a perda é considerada provável:

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	1.671	29.780	30.218
Contas a receber de clientes	34.543	38.633	39.606
Instrumentos financeiros derivativos ativos	213	1.179	1.179
Empréstimos e financiamentos	(109.890)	(102.248)	(102.248)
Fornecedores	(6.598)	(9.079)	(9.083)

A Companhia utiliza instrumentos financeiros com o objetivo de gerenciar a liquidez e sua exposição a riscos de oscilação no câmbio.

9. Investimentos: a) Composição dos saldos

	Controladora			Controladora		
	Total do ativo	Total do passivo	líquido	Prejuízo do exercício	% participação	Total do ativo
Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda.	-	-	-	-	-	1.373
Total	-	-	-	-	-	1.373

b) Movimentação dos investimentos em controladas

	Controladora	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
% participação	-	-	-
Investimento em 31 de dezembro de 2021	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-
Patrimônio líquido incorporado em 30.11.2022	-	-	-
Total investimentos em 31 de dezembro de 2022	-	-	-

Abaixo listamos os principais montantes de contrato em cada instituição financeira.

	31/12/2022	31/12/2021
Banco Itaú	61	4.464
Banco Bradesco	129	23.754
Banco ABC	-	12.164
Banco XP Investimentos	23	20.088
Instrumentos financeiros derivativo ativo	213	60.470
Banco Itaú	-	4.411
Banco Bradesco	-	23.292
Banco ABC	-	11.643
Banco XP Investimentos	-	19.945
Instrumentos financeiros derivativo passivo	(1.122)	59.291
Saldo final	213	1.179

Gestão de risco de capital - A Companhia administra seu capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. Gestão de risco de liquidez - A responsabilidade final pela gestão do risco de liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento cont

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/19A0-C9CA-F139-D8ED> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19A0-C9CA-F139-D8ED



Hash do Documento

10139366183B0CDE50A89651CA3B4833B42EAA1C443558935FFE934E5F8EA623

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 16/06/2023 00:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Torres do Brasil S.A.

CNPJ nº 38.350.109/0001-21

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS table with columns: Ativo, NE, 2022, 2021 (não auditado)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO table with columns: Capital social, Reserva legal, Reserva de retenção de lucros, Lucros (prejuízos) acumulados, Patrimônio líquido

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA table with columns: 2022, 2021 (não auditado)

provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Valor justo de instrumentos financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS table with columns: NE, 2022, 2021 (não auditado)

Normas e Emendas a Normas Alterações Vigências table with columns: Alterações, Vigências

arrendimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendimento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendimento. A Companhia possui arrendamento de determinados equipamentos de escritório, os quais são considerados de baixo valor. Ativos de direito de uso: Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados no ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, e ajustadas por qualquer nova remuneração dos passivos de arrendamento.

arrendimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendimento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendimento. A Companhia possui arrendamento de determinados equipamentos de escritório, os quais são considerados de baixo valor. Ativos de direito de uso: Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados no ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, e ajustadas por qualquer nova remuneração dos passivos de arrendamento.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES table with columns: Lucro líquido do exercício, 2022, 2021 (não auditado)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Torres do Brasil S.A. ("Companhia" ou "TBSA") foi constituída em 25/03/2021, é sediada na Rua Henri Dunant nº 780, 1º andar, torre B, Santo Amaro, CEP 04709-110, na Cidade e Estado de São Paulo. A Companhia atua como gestora e administradora de propriedade imobiliária e manutenção de estações de telecomunicações, podendo construir, operar, manter, conservar e em geral realizar a administração de todos os tipos de torres e qualquer outro tipo de estruturas de suporte para instalações de equipamentos de telecomunicações (sites Greenfield e Rooftops), dentre outras atividades correlatas, tendo como controladora, em 31/12/2022, a Sítios Latinoamericana S.A.B. de C.V., que detém 86,93% das quotas representativas do capital social da Companhia. Acervo líquido aportado - Torres do Brasil: Em 24/06/2022, foi aprovada através das Assembleias Gerais Extraordinárias ("AGT") das controladas Claro S.A. e Americel S.A. e da TBSA, a cisão das controladas Claro e Americel, cujo acervo líquido aportado foi composto por determinados ativos e passivos relacionados à infraestrutura de torres próprias, tendo sido as parcelas cindidas vendidas para a TBSA. Conforme disposto nos respectivos protocolos de justificativa, e apurado nos respectivos laudos de avaliação dos patrimônios objeto da operação, esta operação ocasionou os seguintes efeitos: • Redução do capital social da controlada Claro, sem o cancelamento de suas ações, no valor de R\$1.703, equivalente ao acervo líquido cindido ("Acervo Cindido - Claro"), avaliado a valor contábil em 31/05/2022; • Aumento do capital social da TBSA no valor de R\$1.703, com a emissão de 202.952 novas ações ordinárias, todas de valor nominal, a serem subscritas pelos acionistas da controlada Claro e integradas mediante versão do Acervo Cindido da Claro; • Redução do capital social da controlada Americel, sem o cancelamento de suas ações, no valor de R\$457, equivalente ao acervo líquido cindido ("Acervo Cindido - Americel"), avaliado a valor contábil em 31/05/2022; • Aumento de capital na TBSA no valor de R\$457, com a emissão de 457.218 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pela Companhia e integradas mediante versão do Acervo Cindido - Americel. As variações de saldos em relação ao Acervo Cindido das controladas Claro e Americel, do período de 31 de maio a 24/06/2022, foram absorvidas pela TBSA, conforme determinado no protocolo de justificativa. O acervo líquido cindido, vertido à TBSA em 24/06/2022, está resumido a seguir:

TBSA - Acervo líquido cindido em 24/06/2022 table with columns: Ativo, Claro, Americel, Total

Por se tratar de operação entre entidades sob controle comum, todos os montantes envolvidos foram mensurados a valor de livros contábeis, não tendo sido gerado nenhum ágio ou deságio. Análise sobre risco de continuidade operacional: Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Em 31/12/2022 a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$1.196.145. Destacamos que nosso acionista controlador indireto, a Sítios Latinoamericana tem a capacidade financeira de caso necessário, prover o suporte necessário para a continuidade das operações. Em contrapartida, a Companhia apresenta conformidade demonstração do Fluxo de Caixa, caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$289 milhões para o exercício findo em 31/12/2022. Adicionalmente, a Companhia efetua o acionamento temporário em seus fluxos de caixa dos quais suportam a geração de caixa para o período corrente e para os períodos seguintes Dessa forma, a Companhia não identificou incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de a Companhia continuar operando. Pandemia da Covid-19 e seus impactos: Neste ano de 2022 extremamente ativo e desafiador, marcado pela continuidade da pandemia do COVID-19, foi dado seguimento ao funcionamento do Comitê de Crise formado por membros da alta administração da Companhia com o objetivo de dar celeridade às avaliações e decisões sobre as medidas preventivas e necessárias à continuidade dos negócios, à manutenção de adequado relacionamento com os stakeholders, assim como à preservação da saúde, segurança e tranquilidade dos colaboradores e seus familiares. Até o momento, a Companhia não sofreu nenhum impacto material na recuperabilidade de ativos e perda com recebíveis em sua operação. A Administração segue focada em adotar medidas visando atenuar os efeitos da pandemia aos clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores e à sociedade de uma forma geral, assim como em tomar as medidas necessárias com o objetivo de manter a saúde financeira, a liquidez e capacidade operacional dos negócios. 2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, orientações, interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas e procedimentos do International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), exceto pela apresentação das demonstrações de valor adicionado, a qual não é exigida pelo IASB. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia, e apresentam informações comparativas em relação ao período anterior. As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma), moeda funcional e de apresentação. Também foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado quando classificado como disponível para venda. As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adicionado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, avaliação de ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para a redução ao valor recuperável das contas a receber, reconhecimento de receita (Nota explicativa 3.1), assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e realização de IRPJ diferido. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A Companhia adotou todos os pronunciamentos, revisados e interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e International Accounting Standards Board ("IASB") que estavam em vigor em 31/12/2022. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente às situações apresentadas nessas demonstrações financeiras. 3. Políticas contábeis: 3.1. Novos pronunciamentos contábeis: Os pronunciamentos abaixo foram adotados pela primeira vez em 01/01/2022 e não causaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras: Normas e Emendas a Normas Alterações

Normas e Emendas a Normas Alterações table with columns: Alterações

3.2. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício, conforme demonstrado na Nota 4.3.3. Instrumentos financeiros: a) Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Não reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) a valor justo por meio de resultado. A classificação dos ativos financeiros depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios no qual é gerenciado. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, créditos com partes relacionadas e depósitos judiciais. Mensuração subsequente: A mensuração dos ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados ao reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente a valor justo por meio de resultado. São classificados como partes relacionadas a valor justo por meio de resultado os seguintes itens: o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros ao custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. O desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. Desreconhecimento: Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • Ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebíveis, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (ii) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (iii) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. b) Redução do valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aos quais devam ser aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável. Os novos requisitos de redução de valor recuperável exigem reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros, se na data do balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, ou vice versa feita a mensuração da provisão para perdas por esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses e o prazo de validade do ativo financeiro não apresentar aumento significativo. O reconhecimento inicial, é necessário uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. c) Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Não reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) passivo financeiro a valor justo por meio de resultado e (ii) outros passivos financeiros. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os principais passivos financeiros reconhecidos são: empréstimos, contas a pagar, obrigações de passivos, com partes relacionadas e passivo de arrendamento. Mensuração subsequente: A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação, que são assim classificados quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 48. Derivativos, incluídos os derivativos embutidos que não são relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como partes relacionadas a valor justo por meio de resultado. Os instrumentos financeiros em hedge efetivos, ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo da amortização da taxa de juros efetiva. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. Mensuração do valor justo: A Companhia mensura os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na premissa de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá no prazo de mercado para o ativo ou passivo. A mensuração de um ativo ou passivo principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia usa técnicas de avaliação que são apropriadas para a situação de cada ativo ou passivo. Os fluxos de caixa esperados são baseados em dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes, minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou

de infraestrutura, líquido da depreciação correspondente foi de R\$ 793.665. Em 31/12/2022, as obrigações decorrentes de desmantelamento de ativos foram registradas pelo seu valor presente. As taxas de descontos utilizadas refletem a atual avaliação de mercado referente aos riscos específicos da Companhia. A movimentação da provisão para desmantelamento de ativos é como segue:

	2022	2021 (não auditado)
Saldo inicial	-	-
Aporte (Nota explicativa 1)	(327.040)	(289)
Atualização monetária	(8.765)	(8.765)
Adições (baixas), líquidas	(336.094)	-
Total	(679.609)	(9.054)

10. Transações com partes relacionadas: 10.1. Condições gerais: As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos acordados entre as partes, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo: 10.2. Composição e natureza das transações:

	2022		2021 (não auditado)		2021 (não auditado)	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita (Despesa)	Receita (Despesa)
Claro S.A.	115.520	-	-	-	(670.945)	-
Claro NXT Telecomunicações S.A.	121	-	-	-	-	-
Jonava Infraestrutura e Redes	4.479	-	-	-	(10.827)	-
Torres Latinoamérica S.A. de C.V.	-	369.489	-	-	-	-
Amov Finance BV	-	-	-	-	5.846	-
Outros	1.691	-	-	-	19.874	-
Total	121.811	369.489	-	-	(656.051)	-
Circulante	121.811	-	-	-	-	-
Não circulante	-	369.489	-	-	-	-

(1) Inclui receita bruta e outras receitas e despesas operacionais. 11. Direito de uso e passivo de arrendamento: 11.1. Direito de uso em arrendamento: Incluem contratos de aluguel de terrenos enquadrados na regra da IFRS 16/CPC 06 (R2).

	Vida útil estimada em anos	Saldo em 2021 (não auditado)	Adições líquidas de direito de uso (1)	Amortização (1)	Saldo em 2022 (nota 1)
Terrenos	25	-	151.476	(245.026)	1.065.496
Prédios Administrativo	-	-	942	(50)	892
Veículos / Frota	10 - 30	-	149	(32)	117
Total		-	152.568	(245.108)	1.065.496

(1) Representa principalmente adições, baixas, alteração na contraprestação do arrendamento e prorrogação do prazo de arrendamento contratual. 11.2. Passivo de arrendamento: A Companhia possui contratos classificados como arrendamentos que se enquadram no escopo da IFRS 16/ CPC 06 (R2). O passivo de arrendamento foi mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado, utilizando a taxa incremental de empréstimo. Segundo a Deliberação CVM Nº 859 de 07/07/2020, a qual aprova o Documento Técnico CPC 06 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, como expediente

prático, a Companhia optou por não avaliar se um Benefício Relacionado à Covid-19 Concedido para Arrendatário em Contrato de Arrendamento, que ocorreu como consequência direta da pandemia da Covid-19, é uma modificação do contrato de arrendamento. Dessa forma, a Companhia reconheceu qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato como se não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A movimentação dos arrendamentos está demonstrada a seguir:

	2022	2021 (não auditado)
Saldo inicial em 31/12/2021 (não auditado)	-	-
Adições líquidas	(152.568)	(1.168.356)
Aporte (Nota explicativa 1)	(52.006)	(52.006)
Encargos financeiros	301.468	301.468
Pagamentos	(1.071.462)	(418.866)
Saldo em 31/12/2022	(1.071.462)	(1.071.462)
Circulante	(418.866)	(418.866)
Não circulante	(652.597)	(652.597)

A movimentação do cronograma de pagamentos está demonstrada a seguir:

	2022	2021 (não auditado)
Vencimentos das prestações	435.242	435.242
2023	243.547	195.952
2024	195.952	146.703
2025	146.703	418.792
Posterior a 2026	1.440.235	368.773
Valores não descontados	368.773	1.71.462
Juros embutidos	1.71.462	368.773
Saldo do passivo de arrendamento	1.71.462	1.71.462
12. Patrimônio líquido: Capital social: Em 31/12/2021, o capital social da Companhia era de R\$ 150 dividido em 150 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 24/06/2022, foi aprovada em AGE, a proposta de aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 110.160, passando de R\$ 150 para R\$ 110.160. Foram emitidas pela Companhia 110.160.371 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O preço de emissão das ações emitidas por meio do Aumento de Capital foi de R\$ 1 por ação, fixado, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das Companhias por Ações, com base no preço de patrimônio líquido das ações da Companhia em 31/12/2022. Reservas de lucros: a) Reserva Legal: A legislação societária brasileira determina que as sociedades anônimas criem uma reserva de até 20% do valor total do capital. Antes dos lucros serem distribuídos, as sociedades anônimas devem apropriar 5% do lucro líquido do exercício, limitado àquele percentual. Em 31/12/2022, houve constituição de reserva legal no valor de R\$ 14.476, para o ano de 2021 não houve constituição de reserva legal. b) Dividendos mínimos obrigatórios: O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 0,1% do lucro líquido apurado conforme legislação societária. Em 31/12/2022, a Companhia constituiu o dividendo mínimo obrigatório de R\$ 275.052, para o ano de 2021 não houve constituição de dividendos a pagar.		

13. Receita operacional, líquida: Receita bruta de serviços 827.500 Deduções: Tributos (76.591) Receita operacional, líquida 750.909

14. Custos e despesas por natureza: As demonstrações dos resultados da Companhia são apresentadas por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos custos e despesas por natureza:

	2022	2021 (não auditado)
Custos dos serviços prestados	(295.863)	(295.863)
Despesas comerciais	(1.395)	(1.395)
Despesas gerais e administrativas	(10.366)	(10.366)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	13.503	13.503
Depreciação e amortização	(290.768)	(290.768)
Valores		
Aluguéis	(18.979)	(18.979)
Mão de obra própria	(15.128)	(15.128)
Taxas e contribuições	(11.221)	(11.221)
Outras receitas (custos e despesas), líquidas	(30)	(30)
15. Resultado financeiro, líquido:	(12.005)	(12.005)
Receitas financeiras	4.767	4.767
Receitas com operações financeiras	13	13
Variações monetárias, líquidas	4.780	4.780
Despesas financeiras	(78.437)	(78.437)
Despesas com operações financeiras e juros	(8.960)	(8.960)
Variações monetárias, líquidas	(87.397)	(87.397)
16. IRPJ e CSLL correntes e diferidos:	(84.643)	(84.643)

A composição das despesas com IRPJ e CSLL é a seguinte:

	2022	2021 (não auditado)
Corrente	(95.976)	(95.976)
IRPJ	(34.567)	(34.567)
CSLL	(130.543)	(130.543)

Diferidos IRPJ 33.750 IRPJ 12.150 CSLL 45.901 (84.643)

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, calculado pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos nos resultados, estão demonstrados a seguir:

	2022 (não auditado)	2021
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	374.172	374.172
IRPJ e CSLL a taxa nominal (34%)	(127.218)	(127.218)
Ajuste para cálculo do crédito tributário:		
Adições permanentes diversas, líquidas Incentivos fiscais	(45)	(45)
Outros ajustes permanentes	600	600
Reconhecimento inicial de tributos diferidos	42.020	42.020
IRPJ e CSLL corrente e diferido do exercício	(84.643)	(84.643)
IRPJ e CSLL correntes	(130.543)	(130.543)
IRPJ e CSLL diferidos 45.901 -		
Taxa efetiva	(84.643)	(84.643)
IRPJ e CSLL do exercício	(22.6%)	(22.6%)

17. Instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos: a) Valores estimados de mercado: Os saldos das contas a receber e a pagar registrados no circulante, devido ao vencimento em curto prazo desses instrumentos e/ou indexação a taxas de juros de mercado ou índices de correção monetária. As aplicações financeiras estão atualizadas de acordo com as taxas pactuadas junto às institui-

ções financeiras, sem expectativa de geração de perda para a Companhia e suas controladas. Os saldos de mútuos com partes relacionadas estão registrados de acordo com as taxas pactuadas com as contrapartes. Da mesma forma, os saldos de instrumentos financeiros estão registrados de acordo com as taxas pactuadas com as contrapartes, e em conformidade com os preços divulgados pelo Agente Fiduciário Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para cada ativo. O valor justo é calculado por fluxo de caixa descontado, e os recebimentos e pagamentos referem-se às previsões de fluxo de caixa no exercício. Para determinação do valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures conforme abaixo, a Companhia utilizou taxa de juros para descontar fluxos de caixa estimados, quando aplicável, baseadas na curva do CDI. b) Gestão de capital: O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um rating de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos e emissão de notas promissórias. Para o exercício findo em 31/12/2022, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital. c) Risco de taxa de câmbio: Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo com contratos referentes a compras de ativo imobilizado indexados ao dólar norte-americano. Em 2022 as transações mantidas não geraram riscos materiais para a Companhia. d) Risco da taxa de juros: Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras. Na data de encerramento do exercício, a Administração considerou relevantes os seguintes cenários:

	Cenário I	Cenário II
CDI em 31/12/2022	CDI + 50%	CDI - 50%
13,65%	20,48%	6,83%
e) Risco de liquidez: O risco de liquidez da Companhia é representado pelo risco de encurtamento nos recursos destinados para pagamento de dívidas. A Companhia estrutura os vencimentos das dívidas de modo a não afetar a sua liquidez. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez. 18. Seguros: A política de seguros da Sociedade foi instituída de acordo com as regras integrantes do Programa de Seguros Mundial, do qual a Companhia faz parte. O respectivo programa visa garantir a reposição das perdas Patrimoniais e Operacionais aos quais a Sociedade está sujeita em função de suas operações, estabelecendo apólice em valores suficientes para suportar eventuais perdas. Desta forma objetivando mitigar os riscos e considerando as características específicas das operações adotadas o conceito de Limite Máximo provável de danos em um mesmo evento. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguro, a qual foi determinada pela Administração da Sociedade e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. 19. Eventos subsequentes: Em 31/01/2023, a Torres do Brasil quitou parte do seu empréstimo com a Torres Latinoamérica no montante de R\$ 211.938, e em 21/03/2023 um montante de R\$ 70.572, mantendo um saldo remanescente em aberto de R\$ 86.979 com previsão de liquidação em 2023.		

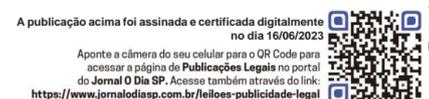
DIRETORIA
João Carlos Brito Pereira de Mello Barreto - Diretor
Leonardo Lopes dos Santos - Contador - CRC: SP-302798/O-5

Aos Administradores e Acionistas da **Torres do Brasil S.A.**, São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Torres do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Enfase - Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras

da Companhia para o exercício findo em 31/12/2021 não foram examinadas por nós nem por outro auditor independente. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria

realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do

uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 07/06/2023. **Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda.** Bruno Mattar Galvão Contador CRC-SP034519/O



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/86DF-C07A-E053-AA72> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86DF-C07A-E053-AA72



Hash do Documento

96F2642634EED0D4E1E10F79B032C30056FA3FB349C40C80B57070CE508B9CFF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 16/06/2023 00:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.12.2022

Data, Hora, Local: Em 30.12.2022, às 10h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a alteração do jornal em que a Sociedade faz as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, parágrafo terceiro do artigo 289, que doravante passa a ser no "Jornal O Dia SP", conforme proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.12.2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Rogério Pedro Câmara. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 224.105/23-1, em 30.5.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Banco Digio S.A.

CNPJ nº 27.098.060/0001-45 – NIRE 35.300.151.372

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.12.2022

Data, Hora, Local: Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022, às 9h, na sede social, Alameda Xingu, 512, 7º andar, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a alteração do jornal em que a Sociedade faz as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, parágrafo terceiro do artigo 289, que doravante passa a ser no "Jornal O Dia SP", conforme proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.12.2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Kartra Participações Ltda., por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 202.621/23-6, em 19.5.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Lece Holdings S.A.

CNPJ nº 14.370.283/0001-78 – NIRE 35.300.413.385

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2022

Data, Hora, Local: Em 30.12.2022, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a alteração do jornal em que a Sociedade faz as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, parágrafo terceiro do artigo 289, que doravante passa a ser no "Jornal O Dia SP", conforme proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.12.2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Rogério Pedro Câmara. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 174.707/23-0, em 9.5.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

GALVÃO PARTICIPAÇÕES S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 11.284.210/0001-75 - NIRE 35.300.376.391

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

Data e horário: 15 de maio de 2023, às 10h00min. **Local:** Sede social da Companhia, na capital do estado de São Paulo, na Rua Afonso Brás, nº 644, Edifício Vila Nova Office Building, 3º andar, conjunto 31, sala 01, Jardim Paulista, CEP: 04511-001. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, e o Diretor Nilson Goulart de Oliveira, nos termos do parágrafo primeiro do art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa:** Nilson Goulart de Oliveira, como Presidente; e Claudio Berloff Junior, como Secretário. **Anúncios e Documentos:** Dispensada a publicação dos anúncios previstos no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária. **Ordem do Dia:** (I) deliberar sobre a falta de publicação dos anúncios; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras consolidadas, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, relativamente ao exercício social de 2022, findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) deliberar a destinação do resultado do exercício social de 2022. **Deliberações:** Os acionistas resolveram, por unanimidade, e atendendo às necessidades atuais da Companhia: (I) Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas na presente Assembleia Geral Ordinária, estes consideram sanada a falta de publicação dos anúncios, nos termos do parágrafo 4º do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Prestados os esclarecimentos iniciais necessários, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, publicadas no Jornal O Dia SP em 17.04.2023, foram examinadas e discutidas, resultando aprovadas pelos acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições; (iii) Foi apurado o prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 2.766.027,88 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo aprovada, conforme proposta da administração, a destinação do resultado do exercício à conta de prejuízos acumulados. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pelo Presidente. **Acionistas presentes:** Empresa Nacional de Participações Ltda. (p. Mário de Queiroz Galvão e Eduardo de Queiroz Galvão); Moval Participações Ltda. (p. José Gilberto de Azevedo Branco Valentim); Freccia Engenharia Ltda. (p. José Rubens Goulart Pereira); MFE Participações Ltda. (p. Nilson Goulart de Oliveira). **Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. ** São Paulo, 15 de maio de 2023. Mesa: Nilson Goulart de Oliveira - Presidente, Claudio Berloff Junior - Secretário. JUCESP nº 214.832/23-5 em 26/05/2023.**

SWISS RE BRASIL RESEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 15.047.380/0001-97 - NIRE nº 35.300.439.368

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2023

Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, às 11h00min, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 8º andar, Parte A, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Frederico Santana Knapp; e Secretário: Sr. Gustavo Amado León. **Ordem do Dia:** O exame, discussão e aprovação da seguinte matéria: reeleger os Srs. Frederico Santana Knapp, Fabio Arturo Corrias e Fernanda Graziani como membros da Diretoria até 27 de março de 2025. **Deliberações:** Examinando o item constante da ordem do dia, os acionistas presentes tomaram a seguinte deliberação: foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas à reeleição nos termos do item "ii" do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, até 27 de março de 2025, os seguintes Diretores: (I) o Sr. Frederico Santana Knapp, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 27.777.347-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.625.138-26, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 8º Andar - Parte A - Jardim Paulista, CEP 01451-000, que ocupa o cargo de Diretor Presidente, exercerá a seguinte função específica: (1) Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP; (II) o Sr. Fabio Arturo Corrias, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.793.277-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.687.088-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 8º Andar - Parte A - Jardim Paulista, CEP 01451-000, que ocupa o cargo de Diretor Sem Designação Específica, exercerá as seguintes funções específicas: (1) Diretor Responsável Técnico (Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021); (2) Diretor Responsável pelo registro de apólices e endossos emitidos dos cossseguros aceitos (Resolução CNSP nº 143/2005); (3) Diretor Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021); o (4) Diretor Responsável pelo registro de operações (Resolução CNSP nº 383/2020); (III) a Sra. Fernanda Graziani, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.052.796-4, e inscrita no CPF/MF sob o nº 182.791.058-59, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 8º Andar - Parte A - Jardim Paulista, CEP 01451-000, que ocupa o cargo de Diretora Sem Designação Específica, exercerá as seguintes funções específicas: (1) Diretora Responsável Administrativo-Financeiro; e (2) Diretora Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente (Resolução CNSP nº 432/2021). A Sra. Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux, que ocupa o cargo de Diretora Sem Designação Específica, exercendo as seguintes funções específicas conforme Assembleia Geral Extraordinária de 02 de dezembro de 2022: (1) Diretora Responsável pelos Controles Internos (Resolução CNSP nº 416/2021 e Circular SUSEP nº 648/2021); (2) Diretora Responsável pelos Controles Internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 648/2021); e (3) Diretora Responsável pelo cumprimento da Lei 9.613/98 (Circular SUSEP nº 234/2003 e 612/2020) permanecerá com o seu mandato de 1 (um) ano até 02 de dezembro de 2023. Ficam ratificados todos os atos praticados pelos Diretores Frederico Santana Knapp, Fabio Arturo Corrias, Fernanda Graziani e Alessandra Sayegh Gomes Lopes Delvaux no período de seus mandatos, assim como a manutenção das suas funções específicas já designadas a eles anteriormente conforme Estatuto Social. Os eleitos acima mencionados declaram não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer sua atividade. Os diretores ora reeleitos são empobados em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. Os diretores ora reeleitos declaram que conduzirão a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social da Companhia. Os Diretores ora reeleitos declaram que preenchem todas as condições previstas na regulamentação vigente, e permanecem sujeitos à homologação de sua reeleição pela Superintendência de Seguros Privados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual foi lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 28 de março de 2023. **Mesa: Frederico Santana Knapp - Presidente; Gustavo Amado León - Secretário. Acionistas Presentes: SWISS REINSURANCE COMPANY LTD. - Por: Frederico Santana Knapp - Cargo: Procurador; SWISS REINSURANCE HOLDING COMPANY LTD. - Por: Beatriz de Moura Campos Mello Almada - Cargo: Procuradora. Diretores eleitos:** Fernanda Graziani - Diretora; Frederico Santana Knapp - Diretor Presidente; Fabio Arturo Corrias - Diretor. **JUCESP nº 237.772/23-1 em 13/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 22 de junho de 2023, às 09:30 horas, horário de Brasília, de forma **semipresencial**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 1º andar, Torre Norte, CEP 01452-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: (i) proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R\$30.496.319,63 (trinta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), mediante a emissão de até 11.479.064 (onze milhões quatrocentos e setenta e nove mil e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) por ação, e, conforme aplicável, correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (ii) renúncia do Sr. Marcelo Strufaldi Castelli ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e subsequente eleição de seu substituto; (iii) eleição de um novo membro do Conselho de Administração da Companhia e ratificação da composição do referido órgão; e (iv) autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia de forma presencial ou digital, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 12:00 horas, horário de Brasília, do dia 21 de junho de 2023, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: eros.canedo@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 14 de junho de 2023. Conselho de Administração, p. Osvaldo Ayres Filho. (14, 15 e 16/06)

M&B ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

IFP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 20.626.905/0001-89 | NIRE nº 35.300.467.361

Data: 16/03/2023. **Local:** Avenida Paulista, nº 1765, 7º andar, Conj. 72, CV 8881, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01311-200. **Presença:** A totalidade do capital subscrito, dispensa a publicação dos Editais de Convocação conforme dispõe o art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Mesa Diretora:** Aline Andrioli Luckmann, brasileira, maior, empresária, portadora do RG nº 55.773.458-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 803.120.710-00, residente e domiciliada no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, na Rua Fernando Luz, nº 155, Água Chata, CEP 07251-365, atuando neste ato como **Presidente**; e Gabriel Henrique Luckmann, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 39.496.970-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 372.845.278-54, residente e domiciliado no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, na Rua Fernando Luz, nº 155, Água Chata, CEP 07251-365, atuando neste ato como **Secretário**. **Ordem do dia:** I) Renúncia dos membros da diretoria; II) Eleição da nova diretoria; III) Posse da nova diretoria; IV) Alteração do objeto social da Companhia; V) Alteração do razão social da Companhia; e VI) Reforma do Estatuto Social. Iniciados os trabalhos passou-se as deliberações da ordem do dia. **Deliberações:** Item "I" da ordem do dia: Os diretores que ocupam o cargo de Presidente, a Sra. **Aline Andrioli Luckmann**, já qualificada anteriormente, e Vice-Presidente o Sr. **Gabriel Henrique Luckmann**, já qualificado anteriormente, renunciaram aos respectivos cargos de Diretora Presidente e Diretor Vice-Presidente, colocando-os à disposição em 16/03/2023. Item "II" da ordem do dia: Foi aprovada por unanimidade e "sem reservas" pelos acionistas, a indicação da nova composição da administração, sendo: **Diretor Presidente: Sergio Mansur**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 4517100 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.045.470-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 1076, Vila Madalena, CEP 05433-002. Item "III" da ordem do dia: A totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse nesto ato ao membro eleito da administração, que assina esta Ata, que substituirá o Termo de Posse, confirmando o compromisso assumido, não estando impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Item "IV" da ordem do dia: Foi aprovada por unanimidade o objeto social da Companhia que passará a ser: I - Consultoria administrativa e financeira; II - Marketing empresarial; III - Palestras; e IV - Administração de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros. Item "V" da ordem do dia: Foi aprovado, por unanimidade, a alteração da razão social da Companhia, passando para **M&B ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**. Item "VI" da ordem do dia: Aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia, que já considerando as alterações acima, passa a vigorar, devidamente consolidado, com redação constante no **Anexo I**. Esgotada então a ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nenhum acionista manifestou-se e nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura dessa Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida, conferida e aprovada, tendo sido consignado que todas as deliberações da Assembleia foram tomadas por unanimidade de votos, sem ressalvas ou reservas de qualquer natureza. Esta Ata contém (a) o texto original e o texto em português com o original lavrada no Livro de Atas da Assembleia Geral desta Sociedade. São Paulo, 16/03/2023. **Aline Andrioli Luckmann** - Diretora Presidente - renunciante / Presidente da mesa; **Gabriel Henrique Luckmann** - Diretor Vice-Presidente - renunciante / Secretário da mesa; **Sergio Mansur** - Diretor Presidente Eleito. **Dr. Flavio Rocchi Junior** - OAB/SP nº 249.767. Advogado. **JUCESP nº 213.934/23-1 em 25/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Estatuto Social: M&B Administração de Bens S/A. I - Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração:** Art. 1º - **M&B ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, sendo uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Único** - A Sociedade poderá utilizar o nome fantasia "**M&B SA**". **Art. 2º** - A sociedade tem sede, foro e administração no município de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1765, 7º andar, Conj. 72, CV 8881, Bela Vista, CEP 01311-200, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional, ou no exterior, a critério da Diretoria com anuência expressa da Assembleia Geral. **Art. 3º** - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: I - Consultoria administrativa e financeira; II - Marketing empresarial; III - Palestras; e IV - Administração de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros. **Art. 4º** - A sociedade tem prazo: **Ação Indeterminada**. **II - Capital Social:** Art. 5º - O capital social da sociedade é constituído de ações de moeda corrente nacional e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **Art. 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **III - Administração:** Art. 7º - A administração da Sociedade será exercida pela Diretoria, na forma da lei e do presente Estatuto Social. **Art. 8º** - A Diretoria será composta por 1 (um), ou mais membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral. **Art. 9º** - A Diretoria será composta por um (a) Diretor (a) Presidente, e se houver, um (a) ou mais membros opcionais, como **Diretor (a) Vice - Presidente**, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Art. 9º** - Nos casos de ausência ou impedimentos temporários, o (a) (os/as) Diretor (a) (es/as), substituir-se-ão mutuamente. **§ 1º** - Os (As) Diretores (as) permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções, até que seus sucessores sejam empobados, exceto em casos de renúncia ou destituição. **§ 2º** - Os (As) Diretores (as) serão investidos nos seus cargos mediante o termo lavrado e assinado no Livro de Atas da Assembleia Geral, dentro do prazo de validade das contas de sua administração. **§ 3º** - Apenas pessoas naturais serão membros dos órgãos de administração. **Art. 10** - A posse de administrador residente ou não no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País. **Art. 10** - Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor (a), ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo, será eleito novo (a) Diretor (a) por Assembleia Geral, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão anterior substituído. **Art. 11** - Compete ao (a) Diretor (a) Presidente, **isoladamente**, administrar a sociedade, representando a sociedade perante os órgãos públicos e passivamente, com os mais amplos, gerais e limitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive a compra de bens móveis ou imóveis, ficando, porém, impedido (a) de vender ou alienar quaisquer bens que estejam incluídos na inteligência dos parágrafos seguintes, ou outro comando expresso no presente Estatuto Social. **Art. 11** - Ficam determinados por este instrumento social, que deverá haver a aprovação do Conselho de Administração, a venda ou alienação de quaisquer bens de natureza específica, representando a sociedade, para que ocorra a venda ou alienação de quaisquer bens do ativo imobilizado desta sociedade, bem como de quaisquer bem imóvel pertencente a essa Companhia, sendo considerado absolutamente nulo e ineficaz o ato da venda sem a prévia autorização formal da Assembleia Geral Extraordinária realizada para esse ato de venda específico. **§ 2º** - Fica vedado ao Diretor Presidente, ou a qualquer Diretor que o represente em sua ausência, autorizar a alienação de bens do ativo não circulante de natureza específica, representando a sociedade, sem a prévia autorização formal da Assembleia Geral. **Art. 12** - Compete ao (a) Diretor (a) Vice-Presidente substituir o (a) Diretor (a) Presidente e vice-versa nas suas ausências e impedimentos, que deverão ser registradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **E** vedado ao (a) Vice-Presidente, quando do exercício da Presidência, onerar a sociedade, vender, hipotecar, ou dar bens móveis ou imóveis em garantia sem a prévia aprovação da Assembleia Geral. **Art. 13** - As procurações deverão ser assinadas pelo (a) Diretor (a) Presidente, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários, exceto as procurações específicas para questões judiciais (ad judicia) que não necessitam de prazo de validade. **Art. 14** - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. **IV - Conselho de Administração:** **Art. 15** - O Conselho de Administração poderá, ou não, ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, permitida a reeleição. **§ 1º** - Os membros do Conselho de Administração serão empobados pela assembleia geral que os eleger, mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas da Administração, e o Conselho de Administração terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral. **Art. 16** - A administração da Sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e, ou, pela Diretoria, na forma da lei e do presente Estatuto Social. **Art. 17** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco), acionistas ou não, da Sociedade. **§ 1º** - O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, serão eleitos pela maioria absoluta de votos, em sessão com a presença de todos os membros do Conselho de Administração. **§ 2º** - Em caso de ausência justificada ou impedimento temporário de um dos membros do Conselho de Administração, este poderá delegar os seus poderes a um procurador que deverá ser, necessariamente, membro do Conselho de Administração. **§ 3º** - Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos e substituídos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. O vice-presidente assumirá a Presidência do Conselho de Administração em caso de vacância deste. Na hipótese de vacância de ambos os cargos (presidente e vice-presidente), o Conselho de Administração promoverá nova eleição para preenchimento dos mesmos, nos termos do caput. **Art. 18** - Compete ao Conselho de Administração: I - Fixar o número de membros do Conselho de Administração; II - Eleger e destituir os diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto; III - Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, a estrutura de controles internos e as medidas adotadas pela diretoria para mitigar riscos; os livros e papéis da Sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV - Convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente; V - Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; VI - Deliberar sobre os investimentos em projetos de expansão e melhorias, em um valor superior ao patrimônio líquido próprio Conselho de Administração; VII - Escolher e destituir os auditores independentes, se houver; VIII - Deliberar sobre a criação de comitês da Sociedade, suas regras de funcionamento e atribuições. **V - Conselho Fiscal:** **Art. 19** - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral e será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não. **Art. 20** - O Conselho Fiscal, será eleito e instalado pela Assembleia Geral em que for solicitado o seu funcionamento, poderá ter a característica de funcionamento não permanente, sendo permitida a reeleição de seus membros. **§ 1º** - Quando o funcionamento não for solicitado pelo Conselho de Administração, o Conselho Fiscal poderá ser instalado a cada período de funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. **§ 2º** - O Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará as demonstrações financeiras ao menos trimestralmente. **§ 3º** - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **§ 4º** - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **§ 5º** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Art. 21** - Compete ao Conselho Fiscal, dentre outras atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei: I. Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; II. Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações que julgarem necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; III. Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, e serem submeterá a assembleia geral, relativas à manutenção ou redução do capital social, emissão de ações, títulos, ou outros valores de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; IV. Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; V. Convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos de administração retardarem por mais de 1 (um) mês esta convocação; e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na convocação assembléias das matrizes que considerarem necessárias; VI. Analisar, ao menos trimestralmente, o balanço e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; VII. Examinar as demonstrações financeiras de exercício social e sobre elas opinar; VIII. Exercer essas atribuições, durante a liquidação. **Art. 22** - A remuneração dos membros do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, nos computos benéficos, verbais de representação e participação nos lucros. **VI - Elegibilidade dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal:** **Art. 23** - Compete à assembleia geral de acionistas, quando a lei estabelecer certos requisitos para a investidura do cargo, exigir a exibição dos comprovantes respectivos, dos quais se arquivará cópia autêntica na sede da companhia, bem como os comprovantes das demais condições de elegibilidade (inexistência de impedimentos). **VII - Assembleia Geral:** **Art. 24** - A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e o Estatuto Social, possui poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social, bem como para tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. **Art. 25** - A Assembleia Geral será presidida pelo (a) diretor (a) presidente da Companhia, ou pelo substituto que este vier a designar, ou, por um acionista escolhido pelos (as) presentes. **§ 1º** - O (A) Presidente da Assembleia Geral escolherá, dentre os presentes, o Secretário (a) da mesa. **§ 2º** - A Assembleia Geral será realizada na sede social da Companhia, podendo ser realizada fora da sede social por motivo de força maior ou por outro motivo previsto em lei. **§ 3º** - Além da forma presencial a Companhia poderá realizar suas reuniões de modo digital utilizando-se de plataformas (sistemas) seguras, que colaborem com a confidencialidade das informações geradas na referida Assembleia. **Art. 26** - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses, após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas em lei. **Art. 27** - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que os interesses societários, este Estatuto Social ou a legislação aplicável exigirem decisões dos acionistas. **Art. 28** - Somente poderão comparecer às Assembleias Gerais os proprietários de ações cujos nomes estejam inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a realização da correspondente Assembleia. **Parágrafo Único** - O acionista pode ser representado em Assembleia Geral por procurador constituído, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, desde que a procuração seja específica, bem como esteja vigente. **Art. 29** - A assembleia geral extraordinária, que tiver por objeto a reforma do estatuto somente se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número. **Art. 30** - Havendo a presença da totalidade do capital subscrito na Assembleia Geral será dispensada a exigência da publicação dos Editais de Convocação, conforme dispõe o art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **VIII - Exercício Social:** **Art. 31** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de março de cada ano. **Parágrafo Único** - O (A) Diretor (a) poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados desses balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral. **Art. 32** - Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. b) 25% (vinte e cinco por cento) depois de deduzida a reserva legal, será destinada para uma reserva estatutária em nível de reserva para expansão ou contingências. c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer. **IX - Liquidação:** **Art. 33** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo do seu liquidação. **X - Disposições Gerais:** **Art. 34** - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente a matéria específica. São Paulo, 16/03/2023. **Sergio Mansur** - CPF/MF nº. 198.045.470-15 - Diretor Presidente; **Dr. Flavio Rocchi Junior** - OAB/SP nº 249.767 - Advogado

Documento assinado e

certificado digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2

de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser

conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/06/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do

Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornaldiasp.com.br/leoes-publicidade-legal



Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0710-E3F0-4EE9-C3DC.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0710-E3F0-4EE9-C3DC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0710-E3F0-4EE9-C3DC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0710-E3F0-4EE9-C3DC



Hash do Documento

7A95F8D67DE8E6E083E571E56D7F066C5FEFDB3C91F992FC7A97DDD415E45964

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 16/06/2023 00:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

